PORTARIA Nº 69, DE 26 DEZEMBRO DE 2012.

Reconhece o direito da servidora Sheila Bastos Gomes a continuar a perceber a vantagem ou a remuneração referente ao cargo de procuradora jurídica adjunta.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 454 , de 3 de maio de 2004, RESOLVE:

Art.1º - Em razão da Portaria nº 68, de 21 de dezembro de 2012, que exonerou servidores ocupantes de cargos comissionados de recrutamento limitado, reconhecer o direito da servidora efetiva desta Câmara Municipal Sheila Bastos Gomes, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF-035.664.676-93, RG nº MG10.044.544, ocupante do cargo de agente legislativo nesta Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 21/97 e empossada no dia 30 de dezembro de 1997, a continuar a perceber a vantagem ou a remuneração referente ao cargo de procuradora jurídica adjunta, cargo público de provimento em comissão, recrutamento limitado, que a servidora ocupa desde 6 de junho de 2002.

Parágrafo único – O direito a que se refere o *caput* deste artigo está sendo reconhecido por terem sido atendidos os seguintes requisitos, previstos no art. 70, § 3º, da Lei nº 5.342/2012:

I - a servidora exerceu o cargo de procuradora jurídica adjunta por mais de 10 (dez) anos na Câmara Municipal de Pará de Minas;

II – a exoneração da servidora ocorreu por ato da presidência da Câmara e não a pedido da servidora;

III - a servidora não foi exonerada em decorrência de aplicação de penalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara